

DECRETO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.638, DE 02 de Janeiro de 2019.

“Declara Dispensa de Licitação a locação de 01 Imóvel Comercial e dá outras providências”

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e, especialmente nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e;

CONSIDERANDO a necessidade de Locação de 01 (um) Imóvel Residencial, destinado às instalações do Conselho Tutelar, deste Município, desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que o imóvel está em uma localização adequada e de fácil acesso às demais localidades da cidade;

CONSIDERANDO ainda que o imóvel está em boas condições físicas, com boas instalações, atendendo as necessidades para as quais se destinam à Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura.

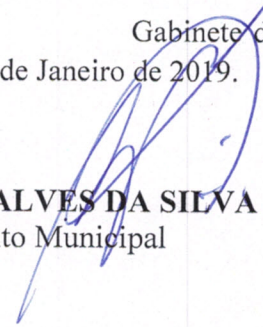
CONSIDERANDO ainda, o Laudo apresentado pela comissão encarregada de efetuar a avaliação do imóvel a ser locado;

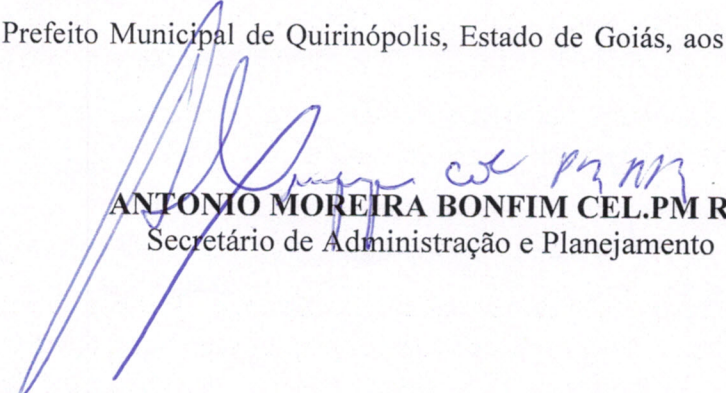
CONSIDERANDO finalmente que, tais despesas são passíveis de Dispensa de Licitação, conforme dispõe o inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECLARA:

Fica Dispensada de Licitação a locação de um imóvel residencial, situado na Av. Rui Barbosa nº 107 - Setor Central, nesta cidade, de propriedade da **Srª. Jordelina Maria da Costa Ribeiro**, brasileira, residente e domiciliada sito à Rua Direita nº 51 - Centro, na cidade de Pirenópolis - GO, portadora da Cédula de Identidade nº MG-9.235.720 SSP/MG e CPF nº 013.186.196-45. no período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com parcelas mensais de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, perfazendo a importância de **R\$ 11.976,00 (Onze mil novecentos e setenta e seis reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal


ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento